



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO: 25/2023 – 29 de agosto de 2023.

INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NO SENTIDO DE EVITAR ACIDENTES CAUSADOS PELO EXCESSO DE VELOCIDADE NA RUA ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA, NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, ENTRE AS CASAS 165 E 150.

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação desta Colenda Câmara, a Indicação ao Projeto de Lei que dispõe para instalação de quebra molas e placas de sinalização nos padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), na Rua Antônio Alves Teixeira, no bairro Alto da Boa Vista, entre as casas 165 e 150, no sentido de evitar acidentes causados pelo excesso de velocidade.

É visto o grande interesse e querer da comunidade que esta indicação de projeto de lei seja aprovada, pois a mesma vem cumulando inúmeras preocupações devido ao excesso de velocidade relatado nas vias. E a fim de evitar acidentes e os temidos atropelamentos, a Comunidade vem exigindo que sejam tomadas as devidas providências para esta situação.

Por fim, considerando o interesse público, a relevância da presente proposição, requer a apreciação da presente Indicação do Projeto de Lei, nos termos em que se apresenta, renovando-lhe meus votos de elevado apreço e consideração.


GEORGE PEREIRA MALHEIROS TOLENTINO

Vereador